



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- Número do processo: 2281/2025
- Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Saúde
- Responsáveis pelas informações: Andrea Tonasso de Medeiros Fernandes, Carina Aparecida de Faria Ferreira e Renan Ramos Urizzi

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sertãozinho identificou a necessidade de aquisição de suplementos alimentares de uso enteral e oral, bem como frascos e equipos para administração de dietas por via enteral, com vistas a garantir o atendimento contínuo e integral aos usuários do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), do Núcleo de Serviço Social da Saúde e de Ações Judiciais.

A demanda é motivada pela necessidade de garantir a nutrição adequada a pacientes em condições clínicas específicas, que dependem desses insumos para manutenção do estado nutricional, recuperação da saúde e cumprimento de determinações judiciais. A ausência desses produtos compromete a assistência prestada e pode acarretar agravamento do quadro clínico dos usuários atendidos, além de descumprimento de decisões judiciais.

2.1. Justificativa da necessidade

A aquisição de suplementos alimentares, frascos e equipos para nutrição enteral e oral justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade e a qualidade da atenção à saúde ofertada pelo Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), Núcleo de Serviço Social e de Ações Judiciais, unidades vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Sertãozinho.

Os itens são essenciais para a manutenção do estado nutricional de pacientes em situação de vulnerabilidade clínica, incluindo crianças, adultos e pessoas idosas com comprometimentos alimentares que impossibilitam a nutrição via oral convencional. Parte significativa da demanda é vinculada a determinações judiciais, cuja inobservância pode ensejar responsabilizações ao ente público.

A ausência desses insumos compromete diretamente a efetividade das ações de saúde e representa risco iminente à integridade dos usuários, podendo provocar agravamentos clínicos, internações evitáveis e maior onerosidade ao sistema de saúde. Portanto, a contratação visa assegurar a oferta contínua desses insumos, com base no princípio da continuidade dos serviços públicos de saúde (CF/88, art. 196), da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III) e do dever do Estado em garantir acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde.

2.2. Previsão no plano de contratações anual

Sim. Consta nos itens 07 e 48 do PCA 2025.



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

2.3. Requisitos da contratação

Apresentar Certificado de Licença Integrado (CLI) ou licença sanitária municipal/estadual em vigor.

Comprovar regularidade perante:

- Contrato social ou ficha cadastral completa da Junta Comercial;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede ou domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas (CNDT);
- Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidões de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual (relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação, inscritos em dívida ativa) e Fazenda Municipal (mobiliária).

As entregas deverão ocorrer nos locais definidos neste documento, nos horários especificados para cada unidade requisitante (Serviço Social e SAD), cabendo à contratada todas as despesas com embalagem, transporte, seguros, tributos e demais encargos.

2.4 Quantificação da necessidade:

A necessidade foi quantificada considerando a demanda acumulada e projetada para 12 (doze) meses dos seguintes serviços vinculados à Secretaria Municipal da Saúde: Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), Núcleo de Serviço Social e de Ações Judiciais.

Os quantitativos foram estimados com base no histórico de consumo, prescrições vigentes, demandas judiciais em andamento e projeções de ampliação da cobertura dos serviços assistenciais, conforme discriminado a seguir:

Item	Qtd	Un. Medida	Código	Objeto/especificações técnicas
1	320 kg Serviço Social	Quilograma	1.03.09.0073-3	Nutrição enteral infantil/ alimento nutricional completo para crianças. Isento de glúten, densidade calórica de 1.0 kcal/ml, apresentação: pó, sabor baunilha, lata mínimo de 400g para crianças até 10 anos de idade.
2	2.776 kg (Serviço Social – 2200 kg) (Ação Judicial – 576 kg)	Quilograma	1.03.09.0083-1	Nutrição enteral em pó para uso oral e enteral à base de proteína isolada de soja, nutricionalmente completa, normolipídico (mínimo 54% de TCM) e normoprotéica (mínimo 18g de proteína em 100g)



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

				do pó, sendo 30% caseinato). Normocalórica na diluição padrão, mas que permita diluição até 1.5kcal/ml. Hipossódica. Isenta de lactose, sacarose, glúten e fibras. Embalagem mínima de 800 g.
3	767,2 kg (Serviço Social 640kg) (Ação Judicial 127,2kg)	Quilograma	1.03.09.0089-0	Nutrição enteral em pó para uso oral e enteral à base de proteína isolada de soja, nutricionalmente completa, normolipídico (mínimo 34% de TCM) e normoprotéica (mínimo 16g de proteína em 100g do pó, sendo 25% caseinato), com mix de fibras solúveis e insolúveis. Normocalórica na diluição padrão, mas que permita diluição até 1.5kcal/ml. Hipossódica. Isenta de lactose, sacarose, glúten. Embalagem mínima de 800 g.
4	26.296 unidades (Serviço Social 25.000) (Ação Judicial- 1296)	Unidade	1.03.11.0978-9	Equipo Para Alimentação Enteral Macro Gotas/Equipo escalonado para nutrição enteral com filtro de ar.
5	26.296 unidades (Serviço Social 25.000) (Ação Judicial- 1296)	Frasco	1.03.11.0351-9	Frascos de alimentação enteral 300 ml/frasco para nutrição enteral de 300ml, em polietileno, graduado com escala de 10 ml, com trava e alça de sustentação.
6	187 latas (Ação Judicial)	Lata	1.03.09.0072-5	Fórmula de aminoácido a base de Peptídeo 100% proteína, soro do leite, isenta de lactose - Peptamen Junior. Lata 400g.
7	552 latas (Ação Judicial)	Lata	1.03.09.0063-6	Pediasure - sabor baunilha, lata 400g (marca determinada por ação judicial).
8	43 latas (Ação Judicial)	Lata	1.03.09.0083-0	Milnutri soja – lata 800g (marca determinada por ação judicial).
9	60 latas (Ação Judicial)	Lata	1.03.09.0082-2	Ensure em pó, sabor chocolate – lata 850g (marca determinada por ação judicial).
10	1.500 latas (Serviço social - 1000) (SAD - 500)	Lata	1.03.09.0086-5	Suplemento alimentar em pó hiperprotéico, sem sabor e sem adição de sacarose – lata mínima de 700g.
11	1.000 unidades (SAD)	Unidade	1.03.09.0087-3	Suplemento alimentar para estimular a cicatrização de lesões, hipercalórico e hiperprotéico,



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

				enriquecido com arginina, zinco, vitamina A, C, E. Apresentação líquida – frasco máximo de 200ml.
--	--	--	--	---

Todos os produtos devem ter registro/notificação na ANVISA.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para o fornecimento do objeto foram levantadas as seguintes opções:

Contratação de empresa para fornecimento por processo licitatório:

Vantagens:

Qualidade dos produtos: através da especificação dos produtos e requisitos da empresa podemos selecionar melhores produtos e empresas qualificadas para o fornecimento.

Padronização dos produtos: a manutenção de um contrato permite que os produtos a serem fornecidos durante a vigência contratual mantenham as mesmas características exigidas nas especificações.

Financeiro: a aquisição através de um processo licitatório permite a disputa por lance, garantindo a proposta mais vantajosa para o contratante, gerando uma economia de escala.

Transparência: o processo licitatório é público, tornando as informações disponíveis a todos os interessados, combatendo a corrupção e garantindo a lisura da contratação.

Desvantagens:

Prazo para fornecimento: um processo licitatório tem diversas etapas, podendo atrasar a entrega, em razão da burocracia necessária até sua homologação.

Qualificação: a busca por um menor preço pode levar a contratação de fornecedores com produtos de baixa qualidade, porém que atendam a especificação solicitada ou que não tenham capacidade de fornecimento. Por isso torna-se essencial uma correta especificação do produto e exigência dos requisitos do fornecedor.

Convênios com Consórcios de Saúde

Vantagens:

Desburocratização: a aquisição necessita somente da adesão do município ao convênio, visto que o processo de compra já foi realizado com definição de quantitativos e preços.

Desvantagens:

Dependência: ao aderir ao convênio de outra entidade, o município só pode adquirir os produtos e nas condições estabelecidas pelo consórcio, incluindo os valores acordados. Também pode haver incompatibilidade entre nossas necessidades e a oferta do convênio.

Transparência: a adesão ao convênio sugere que o município concorda com todas as informações e procedimentos realizados no processo licitatório, podendo dificultar uma possível fiscalização ou avaliação de desempenho.

Precificação: o município é obrigado a aceitar os preços definidos no processo licitatório do consórcio.



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Não consideramos a adesão a programas governamentais porque não incluem suplementos alimentares específicos como o pediasure, ensure e milnutri entre outros.

3.1. Escolha da melhor solução

Após avaliação de vantagens e desvantagens das opções levantadas, a melhor solução é a aquisição da nutrição enteral e insumos por processo licitatório através de uma Ata de Registro de Preços.

3.2. Justificativa da melhor solução

Após análise, levando em conta critérios como economicidade, continuidade do fornecimento e segurança jurídica, concluiu-se que a solução mais adequada é a aquisição de insumos de nutrição enteral através de um processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico, sob o regime de sistema de Registro de Preços**, com julgamento pelo menor preço.

Essa opção permite atender à demanda de forma mais flexível e escalonada, de acordo com a necessidade real dos serviços da Secretaria Municipal da Saúde, evitando desperdícios e garantindo agilidade no fornecimento, especialmente nos casos de cumprimento de decisões judiciais. Além disso, assegura maior competitividade e transparência no processo de seleção dos fornecedores.

A escolha está alinhada ao Plano de Contratações Anual e segue as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, sendo tecnicamente e juridicamente justificada como a alternativa que melhor atende ao interesse público e às necessidades da rede municipal de saúde.

A adoção do Pregão Eletrônico, sob o regime de Sistema de Registro de Preços (SRP), representa a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, considerando as especificidades da demanda e os princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.

O regime de registro de preços permite a aquisição dos itens de forma parcelada e conforme a real necessidade, evitando o acúmulo de estoque, vencimento de produtos e gastos desnecessários. Essa característica é especialmente importante diante da diversidade de itens, da natureza perecível dos suplementos alimentares e da imprevisibilidade das demandas judiciais.

Dessa forma, a escolha fundamenta-se não apenas na legalidade, mas também na conveniência administrativa e na necessidade de garantir a oferta contínua dos insumos essenciais aos usuários dos serviços públicos de saúde do município.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

4.1. Especificação do objeto e estimativa de quantidades

Item	Quantidade estimada	Unidade	Descrição resumida
Nutrição enteral infantil	320 kg	Quilograma	Fórmula completa em pó para crianças até 10 anos.
Nutrição enteral padrão	2.776 kg	Quilograma	Fórmula polimérica normocalórica, sem lactose, sacarose e glúten.
Nutrição enteral com	767,2 kg	Quilograma	Fórmula polimérica normocalórica



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Item	Quantidade estimada	Unidade	Descrição resumida
fibras			com fibras, sem lactose, sacarose e glúten.
Equipo para alimentação enteral	26.296 unidades	Unidade	Equipo com filtro de ar escalonado para administração de dieta.
Frasco para alimentação enteral 300 ml	26.296 unidades	Unidade	Frasco em polietileno graduado, com alça e trava.
Peptamen Junior	187 latas	Lata	Fórmula à base de peptídeos, isenta de lactose.
Pediasure (baunilha)	552 latas	Lata	Fórmula nutricional completa infantil, com sabor determinado.
Milnutri Soja	43 latas	Lata	Fórmula infantil à base de soja.
Ensure em pó (chocolate)	60 latas	Lata	Suplemento normocalórico para uso oral com sabor determinado
Suplemento hiperprotéico sem sabor	1.500 latas	Lata	Suplemento para uso oral com quantidade de proteínas superior a 20% do VET.
Suplemento cicatrizante líquido	1.000 unidades	Unidade	Fórmula líquida com arginina, zinco e vitaminas.

Todos os produtos devem ter registro/notificação na ANVISA.

Prazo de entrega

A contratada deverá realizar a entrega dos produtos no prazo máximo de até **10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) expedida pela Secretaria requisitante.**

Validade mínima dos produtos

Todos os itens entregues deverão possuir, no momento do recebimento, **validade mínima (doze) meses**, sob pena de recusa do recebimento.

Atendimento às especificações técnicas

Os produtos deverão obedecer integralmente às especificações constantes neste documento, inclusive quanto à composição nutricional, forma de apresentação, volume/peso, e marca, quando previamente determinada por decisão judicial.

Condições de entrega

As entregas deverão ocorrer nos locais definidos neste documento, nos horários especificados para cada unidade requisitante (Serviço Social e SAD), cabendo à contratada todas as despesas com embalagem, transporte, seguros, tributos e demais encargos.

Reposição em caso de inconformidade

Caso sejam identificadas irregularidades ou não conformidades nos produtos entregues, será emitido termo de não recebimento, devendo a contratada realizar as substituições necessárias **sem ônus adicional ao Município, no prazo máximo de 10 (dez) dias.**



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

LOCAL DE ENTREGA PARA SOLICITAÇÕES DO SERVIÇO SOCIAL

Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado do serviço social da saúde, situado na rua Geremias Lunardelli, nº 1158, Centro – Sertãozinho/SP das 09h às 16h de segunda a sexta-feira, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento. Responsável pelo recebimento: Carina Aparecida de Faria Ferreira, email ss.saudesertaozinho@gmail.com.

LOCAL DE ENTREGA PARA SOLICITAÇÕES DO SAD

Os produtos deverão ser entregues no SAD do Município de Sertãozinho, localizado no Centro de Saúde II, situado na rua Pedro Bighetti, nº 910, Jardim Recreio – Sertãozinho/SP das 8h30 às 14h30 de segunda a quinta-feira, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

LOCAL DE ENTREGA PARA SOLICITAÇÕES DA AÇÃO JUDICIAL

Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado do serviço social da saúde, situado na rua Geremias Lunardelli, nº 1158, Centro – Sertãozinho/SP das 09h às 16h de segunda a sexta-feira, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento. Responsável pelo recebimento: Carina Aparecida de Faria Ferreira, email: ss.saudesertaozinho@gmail.com

4.2. Resultados pretendidos

Com a implementação da presente contratação, pretende-se garantir o fornecimento contínuo, regular e de qualidade de suplementos alimentares e insumos para nutrição enteral, assegurando o atendimento adequado às necessidades nutricionais de pacientes em situação de vulnerabilidade clínica, acompanhados pelo Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), pela Núcleo de Serviço Social e pela Ação Judicial.

Espera-se, com isso, promover a manutenção e a recuperação do estado nutricional dos usuários, contribuindo para a eficácia dos tratamentos médicos, redução de agravos, prevenção de interações evitáveis e cumprimento de determinações judiciais relativas à assistência à saúde.

Além disso, busca-se garantir maior eficiência administrativa com a utilização do Sistema de Registro de Preços, permitindo aquisições conforme a demanda real, reduzindo perdas por vencimento e otimizando o uso dos recursos públicos. A adoção do pregão eletrônico também deverá proporcionar maior economicidade e transparência ao processo de aquisição.

A contratação, portanto, visa ao fortalecimento da atenção nutricional no âmbito da política pública de saúde, contribuindo para a integralidade da assistência e a promoção da dignidade das pessoas atendidas pela rede municipal.

4.3. Estimativa de valor

O valor estimado é de R\$ 750.994,43 (setecentos e cinquenta mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos), considerando o valor do último contrato atualizado até a presente data acrescido dos valores dos novos produtos pesquisados na internet.



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

4.4. A contratação será global, por lotes de itens, ou por itens

Global Lotes de itens Por itens

4.4.1. Se for por lotes de itens, indicar a composição dos lotes

Não se aplica, visto que a contratação será por item.

4.5. Análise e justificativa para o parcelamento

Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado, nos termos do art. 40, inciso V, "b", da Lei 14.133/2021.

O objeto é dividido em itens, cada qual representando um bem de forma autônoma, razão pela qual aumenta a competitividade do certame, pois possibilita a participação de vários fornecedores.

Considerando que o parcelamento do objeto deste Estudo é economicamente viável, que não haverá perda de economia de escala, que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade, o parcelamento e o critério de julgamento da proposta por item configuram-se na melhor forma de entrega, conforme a demanda, a fim de propiciar a ampla participação de licitantes e garantir o preço mais vantajoso para a Administração.

4.6. O produto se classifica como bem de consumo comum?

Bem de qualidade comum.

5. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências necessárias são direcionadas ao controle e manutenção de um estoque mínimo para que não haja falta dos produtos para o fornecimento aos pacientes.

5.1. Contratações correlatas à solução escolhida

Não haverá necessidade de contratações correlatas.

5.2. Contratações interdependentes

Não haverá necessidade de contratações interdependentes.

5.3. Possíveis impactos ambientais

Geração de resíduos sólidos de saúde (RSS)

Descrição do impacto: Descarte de resíduos.

Resíduos comuns: Embalagens em alumínio e resíduos plásticos.

Resíduos perfurocortantes: Agulhas (equipo).

Descarte adequado: Durante a entrega do material, instruir os usuários sobre como proceder o correto descarte dos resíduos.



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

6. CONCLUSÃO DO ESTUDO

6.1. Foi encontrada solução viável?

Sim Não

Sertãozinho, 21 de Janeiro de 2026.


Carina Aparecida de Faria Ferreira
Assistente Social CRESS 44.097 SP

Responsável pelas Funções de Gerenciamento de Serviços Sociais de Saúde

Carina Aparecida de Faria Ferreira
Responsável pelo Núcleo de
Serviços Sociais
RG: 43.052.979-4 SSP/SP


Andrea Tonasso de Medeiros Fernandes
Nutricionista


Renan Ramos Urizzi
Secretário Municipal de Saúde